



PORTO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

**GABINETE DO PREFEITO**

MEM 8364/2022

**DECRETO Nº 2.062, DE 4 DE MAIO DE 2022.**

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO SUPLEMENTAR".

**Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira,  
Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R\$ 227.500,00 (duzentos e vinte e sete mil e quinhentos reais) para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

<b>07 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER</b> <b>07.01 - FDO. INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER</b> 3733 - 07.01.27.812.3007.2.405.339030.02.1000240 - MATERIAL DE CONSUMO 34.451,94 3734 - 07.01.27.812.3007.2.405.339039.02.1000240 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 193.048,06
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**TOTAL SUPLEMENTAÇÃO: 227.500,00**

**B) DOS EXCESSOS DE ARRECADAÇÃO: TOTAL EXCESSO: 227.500,00**

Art. 2º Fica incluso DECRETO o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 3.621, de 13 de julho de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022; na Lei nº 3.647, de 21 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2022; e, na



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

**GABINETE DO PREFEITO**

---

Lei nº 3.646, de 21 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira aos 4 de maio de 2022.

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPÀ**  
**PREFEITO**